



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

**SEMANA FACCHU – FORMAÇÃO ACADÊMICA e CIENTÍFICA e CULTURAL
e HUMANÍSTICA**

**EDITAL Nº 012/2018 - SELEÇÃO SIMPLIFICADO
PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Semana integrada de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque de maneira conjunta às outras instituições de ensino do município, evento de caráter integrador e não competitivo, proporcionando aos participantes experimentações e vivências culturais e acadêmicas diversas.

2. OBJETIVOS

- **Integrar** várias instituições de ensino para a elaboração das atividades da semana FACCHU;
- **Divulgar** à comunidade os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelo IFC – *Campus* Brusque;
- **Selecionar trabalhos** de pesquisa e extensão desenvolvidos no *campus* para participação na XI MICTI a ser realizada em 2018;
- **Promover formação** acadêmica, técnico científica e cultural por meio de grupos de trabalho (GT's), oficinas e palestras;
- **Formar** público acadêmico e cultural por meio de mostras e apresentações culturais.



3. DOS TIPOS DE ATIVIDADE

3.1. A Semana FACCHU é formada por atividades de caráter educacional, científico, cultural e artístico divididas em seis categorias: 1) Grupos de trabalho; 2) Oficinas; 3) Palestras; 4) Mostra cultural; 5) Feiras; 6) Mostra acadêmica. Cada uma destas categorias tem um formato específico detalhado abaixo, sendo que as cinco primeiras são abertas para serem propostas e executadas por membros externos à comunidade acadêmica do IFC, conforme as regras estabelecidas por este edital. O proponente deve verificar no detalhamento abaixo em qual das cinco categorias sua proposta se enquadra e se inscrever através do formulário descrito no Item 5 deste edital. É facultado ao proponente inscrever-se em mais de uma categoria, desde que a proposta esteja adequada ao formato da modalidade escolhida.

Grupos de Trabalho: preferencialmente em formato de minicursos, este espaço tem a intenção de aprofundamento de algum tema específico que pode ser em diversas áreas técnico-científicas ou culturais. Os grupos de trabalho ocorrerão durante três encontros, distribuídos um em cada dia do evento, com duração de uma hora e meia. Além do aprofundamento em um tema específico, o objetivo desta atividade é propor um produto - tais como textos, apresentações, obra artística, protótipos etc - a ser apresentado no último dia do evento. O público alvo dos grupos de trabalho será preferencialmente composto pelos alunos do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

Oficinas: preferencialmente em formato de *workshops*, este espaço tem a intenção de introduzir algum tema específico que pode ser em diversas áreas técnico-científicas ou culturais por meio de atividades teóricas e/ou práticas. As oficinas ocorrerão em encontro único, com duração de uma hora e meia. O público alvo desta atividade será preferencialmente composto pelos alunos do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

Palestras: este espaço tem a intenção de apresentar algum tema específico que pode ser em diversas áreas técnico-científicas ou culturais por meio de atividades expositivas. As palestras ocorrerão em encontro único, com duração de até duas horas. O público alvo desta atividade será



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

composto por alunos, servidores e comunidade.

Mostra cultural: este espaço tem a intenção de expor produções em diversas linguagens artísticas e/ou culturais, como dança, música, teatro, artes visuais, literatura etc. As mostras culturais poderão ocorrer durante todo o evento, nos horários destinados às interações, encontros, bate-papos, intervalos etc. A duração da proposta de mostra cultural é de livre escolha do proponente.

Feiras: as feiras poderão ser realizadas durante todo o evento, com um espaço reservado para isso, podendo serem expostos trabalhos da área científica cultural. Alguns exemplos de feiras são: feiras gastronômicas, feiras de economia solidária e feiras científicas. Importante frisar que não é permitido por lei a comercialização de produtos em instituição pública, portanto as feiras não devem ter caráter comercial.

4. TEMAS

4.1. Os temas trabalhados nas atividades da Semana FACCHU deverão estar relacionados aos mais diferentes assuntos que permeiam a diversidade, a cidadania e a inovação em nossa sociedade no que diz respeito às modernas produções acadêmicas, técnico-científicas e culturais.

4.2. Não serão aceitas atividades que incentivem a violência, a violência de gênero, o sexismo, o racismo e outras; que tenham cunho publicitário ou político partidário; que configurem prática de proselitismo religioso; ou que contrariem dispositivo legal.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O período de inscrições de acordo com o cronograma disponível nesse edital e devem atender aos seguintes procedimentos:

I. Preencher a ficha de inscrição disponível em tiny.cc/atividadesfacchu conforme



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

orientações ali postadas. O período de inscrição será de 15/06/2018 a 29/07/2018.

II. A confirmação da inscrição será enviada para o mesmo endereço eletrônico pelo qual foi enviada a proposta de atividade no prazo máximo de 72 horas.

III. O proponente deverá aguardar a confirmação de recebimento. Caso não receba essa confirmação, o proponente terá o mesmo prazo para entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: facchu.brusque@ifc.edu.br.

IV. A confirmação do aceite da atividade proposta estará condicionada à análise das Comissões Temática e de Infraestrutura, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico necessário para sua realização.

V. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita no *site* do evento, conforme cronograma disponível no anexo desse edital.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. Caberá a pelo menos dois membros da Comissão Temática da FACHUU a coordenação para seleção das propostas das atividades apresentadas pelos proponentes.

6.2. A análise e a seleção das propostas de grupos de trabalho, oficinas, palestras, mostra cultural e feiras serão feitas pelos membros da Comissão Temática da FACHUU.

6.3. Para fins de julgamento fica estabelecido os critérios classificatórios, nos quais se atribuirá nota máxima de 10,0 (dez pontos) para cada um dos quesitos elencados abaixo:

- a) Atendimento a proposta do evento;
- b) Relevância da temática para o evento;
- c) Clareza e precisão dos objetivos;
- d) Viabilidade de execução;
- e) Adequação as normas estipuladas no presente edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

6.4 A pontuação final será a média aritmética atribuída pelos membros da Comissão Temática.

6.4.1. As propostas serão classificadas por ordem de maior pontuação.

6.4.2. Serão consideradas desclassificadas as propostas que não estiveram de acordo com o presente edital.

6.5. Critérios de desempate:

6.5.1. Maior pontuação na letra a) do item 7.3.

6.5.2. Maior pontuação na letra b) do item 7.3.

6.5.3. Maior pontuação na letra d) do item 7.3.

6.5.4. Maior idade do proponente.

6.6. Dos recursos

6.6.1. Os proponentes não selecionados poderão interpor recursos no prazo de 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, seguindo os procedimentos dispostos no presente edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Cabe à instituição proponente ou participante viabilizar legalmente a participação de menores de 18 (dezoito) anos. Cabendo a elas equipamentos, transporte e estruturas que se fizerem necessárias para a sua realização, com todos os custos que a atividade demandar.

7.2. No ato da inscrição, os participantes autorizarão a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente, com o objetivo de divulgação e registro, sendo garantidos os créditos dos autores.

7.3. A Comissão de Infraestrutura disponibilizará uma estrutura mínima para as atividades.

7.4. Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta, sob pena de exclusão da programação.

7.5. Serão vetadas obras e oficinas que prejudiquem a integridade física do local ou do público.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

7.6. Este edital trata apenas da inscrição de propostas de trabalhos e participação como palestrantes, oficinairos, coordenadores de GT's e organizadores das outras modalidades presentes no edital.

7.7. As inscrições para participar como ouvinte, sem propor atividades para a Semana FACCHU, ocorrerá em momento posterior a ser divulgado no site do evento <http://brusque.ifc.edu.br/facchu/>.

7.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Temática e, em última instância, pela Secretaria Executiva do evento.

Brusque, 15 de junho de 2018.

Adriana Neves Dias

Adriana Neves Dias

Secretaria Executiva - FACCHU

Portaria 136 2018 de 02/05/2018

Julio Cesar Pedroso

Coordenador Comissão Temática FACCHU

Portaria 138 2018 de 02/05/2018

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	15 de junho
Período das inscrições	15 de junho a 29 de julho
Divulgação das atividades selecionadas	06 de agosto
Recursos	Até dia 07 de agosto
Homologação do resultado final	10 de agosto
Semana FACCHU	10,11,12 e13 de setembro